



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1560/2023

DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA Nº 1604/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Memorando nº 093/2023-DP/PMRP,

CONSIDERANDO o Processo nº 0987/2022-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1604/2022, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 26/09/2022, edição nº 3087, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ELIMARQUES CORREIA TIGRE, registrado(a) sob matrícula nº 9945, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 15 de outubro a 14 de novembro do corrente ano (30 dias).”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão